



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 21/2026

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Laredo Alves Azevedo, ocupante de cargo público, matr. nº 44.849, CPF nº 01 [REDACTED] para exercer a função de **Gestor do Contrato SEMSERP nº.: 08/2026**, decorrente do Processo SEI nº 0013.000022/2026-78 (Adesão à Ata nº 030/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Itaguaí com a empresa Indústria e Comércio de Pré-Moldados Cruzeiro do Sul Ltda), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, a partir de 23/03/26.

Art.2º Designar também os servidores Guilherme de Azevedo Amaro, matr.nº.: 45.379, CPF: 0 [REDACTED] como **Fiscal Titular** e o servidor **Luiz Emílio Ayala Weirich**, matr.: nº.: 58.195, CPF: 0 [REDACTED] como **Fiscal Substituto**, do referido processo.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 23 de março de 2026

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. PMI nº: 57.365

Laredo Alves Azevedo
Matr.: 44.849
Gestor

Guilherme de Azevedo Amaro
Matr.: 45.379
Fiscal Titular

Luiz Emílio Ayala Weirich
Matr.: 58.195
Fiscal Substituto

Publicado no Diário Oficial do
Município de Itaboraí, em

25 de MARÇO de 2026

Ano VII, Nº 60